

ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO NAS EMPRESAS BRASILEIRAS

Ingrid Miranda Barretos de Lima

Tecnóloga em Processos Gerenciais, Pós graduanda em Gestão Financeira pelo IFSP Campus Caraguatatuba / SP

Ricardo Maroni Neto

Economista, Mestre em Controladoria e Contabilidade Estratégica e Professor do IFSP Campus Caraguatatuba/SP

Resumo:

Este estudo tem por objetivo analisar a distribuição da riqueza criada pelas 100 maiores empresas do Brasil no período 2012 – 2017 por meio do exame da Demonstração do Valor Adicionado. A pesquisa é descritiva, quantitativa e utiliza método de observação indireta através de registros arquivísticos. Os dados foram coletados no site da B3 (antiga BM&FBovespa) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a partir da classificação publicada pela Revista Exame na edição “As 500 Maiores Empresas do Brasil”, divulgada em agosto de 2018. Por meio dos achados desta pesquisa entende-se que, entre os dados analisados, o agente econômico mais beneficiado na distribuição do valor adicionado é o setor público, o qual contribui indiretamente na formação da riqueza gerada nas empresas. Os proprietários, maiores interessados na riqueza da empresa, são os que em média menos recebem a riqueza distribuída.

Palavras-Chave: valor adicionado, demonstrações financeiras, distribuição de riqueza, agentes econômicos.

1. Introdução

A aprovação da Lei nº 11.638/07 tornou obrigatória, a partir de 2008, a elaboração e a divulgação da Demonstração dos Valores Adicionados (DVA) pelas companhias de capital aberto. Em 2007 o Pronunciamento Técnico CPC 09 foi outorgado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), regulamentando a forma de divulgação e elaboração da Demonstração do Valor Adicionado, que passou a ser exigida por diversos órgãos como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Agência Nacional de Saúde Suplementar, Agência Nacional de Transportes Terrestres e Agência Nacional de Energia Elétrica (ALMEIDA; SILVA, 2014).

Deve-se entender Valor Adicionado como o saldo do valor das vendas de bens e serviços subtraídos do valor dos insumos adquiridos de terceiros que possibilitaram a produção, equivalendo à riqueza gerada pela organização (BRASIL, 2008; VICENCONTI; NEVES, 2013).

Percebeu-se, através dos estudos realizados, a falta de material a respeito da análise da distribuição dos Valores Adicionados nas empresas brasileiras. Os autores levantados contrapõem esta divisão com diversas situações, características e índices. Alguns comparam a distribuição com a formação de riqueza e com a lucratividade das empresas (SCAPIN *ET AL.*, 2012), outros com o investimento em inovação (SANTOS; FILHO, 2015). Há autores que comparam com a identidade do acionista majoritário (LIMA; GÓIS; DE LUCA, 2015), com o PIB de um determinado Estado brasileiro (DEGENHART; VOGT; HEIN, 2014) e com a classificação das empresas no quesito ‘melhores para trabalhar’ (POPIK; FRANZ; HEIN, 2013).

Não foram encontrados estudos que analisam a distribuição do valor adicionado produzido pelas empresas brasileiras ao longo do tempo. Assim, propõe-se neste artigo a seguinte questão problema: qual o agente econômico que mais se beneficiou da distribuição das riquezas geradas pelas empresas no período de 2012 a 2017?

O objetivo do presente estudo é analisar a Demonstração do Valor Adicionado das 100 maiores empresas do Brasil no período de 2012 – 2017, para identificar a distribuição da riqueza gerada por essas companhias.

Cabe observar que o tema da forma como é tratado neste trabalho é pouco explorado, desta forma a contribuição que se propõe fazer é um mapeamento da distribuição da riqueza gerada. Para tanto, este artigo possui um tópico de referencial teórico o qual apresenta a estrutura da Demonstração do Valor Adicionado e uma breve revisão do progresso da literatura sobre este demonstrativo; em seguida a metodologia utilizada é retratada, informando o delineamento da pesquisa, objeto de estudo e os procedimentos de coleta e análise. O tópico seguinte é a apresentação dos resultados, com análise geral, média, desvio padrão e coeficiente de variação, mínimos, máximos e observações gerais. Para encerrar o trabalho, são feitas as considerações finais e as referências das fontes.

2. Fundamentação Teórica

Esta seção tem como objetivo apresentar breves conceitos sobre a DVA, além de expor a estrutura e considerações sobre este demonstrativo, assim como a evolução da literatura sobre o tema.

2.1 – DVA: a estrutura

A Demonstração do Valor Adicionado é construída em conceitos macroeconômicos que procuram expressar a contribuição da empresa na formação do Produto Interno Bruto (PIB), além de demonstrar qual o valor atribuído aos insumos obtidos de terceiros que são comercializados por certo período (BRASIL, 2008; CREPALDI, 2010).

No final dessa seção, se pode observar no Quadro 1 – Modelo de Demonstração do Valor Adicionado e perceber que ela é dividida em duas partes. A primeira, que vai do item 1 ao item 7, demonstra a formação da riqueza criada pela organização, e a segunda parte, item 8, descreve a distribuição dessa riqueza (CREPALDI, 2010).

A Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG09 – Demonstração do Valor Adicionado determina que esta demonstração contábil deve transmitir aos seus usuários informações sobre a criação da riqueza da empresa durante certo tempo e a forma que ocorreu a distribuição desses recursos.

Essa mesma norma estabelece os procedimentos e a estrutura para evidenciação das informações, prescrevendo que os dados precisam ser minimamente detalhados e que os que caracterizam dupla contagem devem ser excluídos. No Quadro 1 apresenta-se o modelo de DVA conforme estipulado.

Quadro 1 – Modelo de Demonstração do Valor Adicionado

DESCRIÇÃO	Em milhares de reais 20X1	Em milhares de reais 20X0
1 – RECEITAS		
1.1) Vendas de Mercadorias, produtos e serviços		
1.2) Outras receitas		
1.3) Receitas relativas à construção de ativos próprios		
1.4) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – reversão (constituição)		
2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos – ICMS, IPI, PIS e COFINS)		
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		
2.3) Perda/recuperação de valores ativos		
2.4) Outras (especificar)		
3 – VALOR ADICIONADO (1 – 2)		
4 – DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
5 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3 – 4)		
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
6.1) Resultado de equivalência patrimonial		
6.2) Receitas financeiras		
6.3) Outras		
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)		
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO*		
8.1) Funcionários		
8.1.1 – Remuneração direta		
8.1.2 – Benefícios		
8.1.3 – FGTS		
8.2) Setor público		
8.2.1 – Federal		
8.2.2 – Estaduais		
8.2.3 – Municipais		

8.3) Financiadores		
8.3.1 – Juros		
8.3.2 – Aluguéis		
8.3.3 – Outras		
8.4) Proprietários		
8.4.1 – Juros sobre o capital próprio		
8.4.2 – Dividendos		
8.4.3 – Lucros retidos/prejuízo do exercício		
8.4.4 – Participação dos não controladores nos lucros retidos (só p/ consolidação)		

*O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7

Fonte: Adaptado de Crepaldi (2010, p. 261)

2.2–DVA: considerações adicionais

Existem diferenças no cálculo do Valor Adicionado entre os padrões contábeis e econômicos. A contabilidade utiliza como base para aferição as receitas apuradas por regime de competências. Na economia o valor adicionado é encontrado a partir da produção. Como a venda e a produção ocorrem em períodos diferentes os valores calculados serão divergentes, a menos que não haja estoques iniciais e finais (BRASIL, 2008; CREPALDI, 2010; DEGENHART; VOGT; HEIN, 2014). Apesar dessas diferenças, a partir da explanação de Reis (2007) assimila-se que contabilidade e economia são conceitos convergentes, uma vez que a razão de ser da contabilidade é retratar a realidade econômica.

A contabilidade possui como seu alicerce as origens e as aplicações dos recursos utilizados na entidade. Estas informações devem ser claras, precisas e objetivas para demonstrar de maneira inteligível a realidade empresarial à sociedade interessada. Para fazer esta interligação temos o Balanço Social, que demonstra de maneira abrangente a realidade econômica e social da organização, no sentido de possibilitar avaliações. Um dos componentes primordiais do Balanço Social é a Demonstração do Valor Adicionado (ASSAF NETO, 2010).

O Brasil é um dos poucos países no mundo que se preocupou em tornar obrigatória, para as sociedades de capital aberto (S.A.), a elaboração e publicação de um demonstrativo como a DVA (ALMEIDA; SILVA, 2014). Esta obrigatoriedade foi trazida pela Lei nº 11.638/2007 e regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade, através do Pronunciamento Técnico CPC 09, que normatizou como deveria ser elaborada a Demonstração do Valor Adicionado.

Mesmo este demonstrativo não sendo obrigatório para todas as empresas teve sua publicação adotada por muitas companhias, inclusive as que não são S.A. Para Assaf Neto (2010) esse posicionamento é uma estratégia de negócios e uma ação fundamental no marketing.

A elaboração da DVA precisa considerar as Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas Gerais da Estrutura Conceitual Básica para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis. A maioria dos dados é extraída da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) que acaba sendo o pilar da DVA, com a diferença básica que a DRE volta suas informações aos acionistas principalmente e a DVA se preocupa também em levar as informações para a sociedade envolvida (BRASIL, 2008; ASSAF NETO, 2010). Nas Normas Brasileiras de Contabilidade – TG 09 há o exemplo sobre as informações de extrema utilidade desse demonstrativo na decisão de recebimento por um corpo social de aplicação, cujo DRE sozinho não é capaz de fornecer (BRASIL, 2008).

A Demonstração do Valor Adicionado deve ser apresentada como parte das demonstrações contábeis ao final do exercício social, e deixar clara a participação dos sócios não controladores (CREPALDI, 2010).

Uma das vantagens deste demonstrativo é que nele estão contidas informações referentes à riqueza criada pela organização e como foram distribuídas, possibilitando assim uma adequada ponderação quanto às atividades da empresa e o quanto de valor foi agregado na sociedade a qual está introduzida (ASSAF NETO, 2010; CREPALDI, 2010).

Os indicadores retirados das DVA estabelecem um notável avaliador da distribuição do valor adicionado aos agentes econômicos que contribuíram em sua criação, além de ser possível identificar através dela se os agentes que mais receberam a distribuição foram os que mais contribuíram para sua formação (CUNHA; RIBEIRO; SANTOS, 2005).

2.3 – Revisão da literatura

Esta seção apresenta um arrazoado de artigos que tratam sobre o tema estudado, bem como as conclusões que seus autores chegaram. E tem como objetivo demonstrar a evolução da literatura sobre o tema e seus antecedentes.

Devido a amplitude de informações que possui, a DVA é um demonstrativo contábil primordial para administração das empresas e para o gerenciamento do mercado de capitais, uma vez que apresenta elementos que auxiliam nas tomadas de decisões dos sócios e acionistas, apontando a geração de riqueza e as conseqüências sociais ocasionadas por sua distribuição (NEVES *et al.*, 2014; LIMA; GÓIS; DE LUCA, 2015). Devido a facilidade de ser lida e entendida, a DVA alcança um número maior de usuários quando comparada, por exemplo, a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (CUNHA; RIBEIRO; SANTOS, 2005).

Buscando relacionar a categorização das melhores companhias para se trabalhar e a divisão do Valor Adicionado com pessoal, Popik, Franz e Hein (2013) concluíram que as companhias que estão entre as primeiras colocadas são as que partilharam maiores quantias na distribuição de riqueza com funcionários.

Por meio da Demonstração do Valor Adicionado, Neves *et al.* (2014) analisaram a produção e distribuição de riqueza das empresas de capital aberto no setor de siderurgia. Aquele trabalho confirmou que a DVA é uma ferramenta essencial para todos os públicos das empresas, pois proporciona uma percepção precisa de como as riquezas são constituídas e atribuídas a todos os interessados.

Em contraponto com o que apresentou Oliveira e Coelho (2014) quando informam que a elaboração e divulgação da Demonstração do Valor Adicionado, por parte das companhias de capital aberto, devem ser feitas de maneira uniforme e comparável.

Almeida e Silva (2014) realizaram uma pesquisa para analisar a qualidade das DVA de empresas de capital aberto dos setores industriais, comerciais e prestadoras de serviços, no ano de 2011. Os autores encontraram diversos erros de classificação diminuindo assim a confiabilidade e compreensibilidade dos demonstrativos, diminuindo as possibilidades de análises mais profundas e confiáveis.

Estes autores encontraram as seguintes dificuldades para fazer a comparação da Demonstração do Valor Adicionado: variação do grau de minuciosidade das informações; estorvo na comparação de elementos da mesma categoria devido a falta de notas explicativas; e falta de padronização na edição das DVAs, atrapalhando a visualização das informações. Os pesquisadores afirmam que a inconsistência na formatação das DVA acarreta dúvidas e gera cansaço na leitura e comparação dos demonstrativos.

Um estudo com o objetivo de analisar as práticas de evidenciação através das informações adicionais das notas explicativas foi realizado por Carmo *et al.* (2011). Assim como Almeida e Silva (2014) os autores perceberam que devido a uma lacuna entre a

obrigatoriedade da publicação do DVA e divulgação das informações adicionais, há necessidade de melhoramento na qualidade e detalhamento dessas publicações para facilitar sua compreensão.

Com o objetivo de analisar a capacidade de verificação da DVA referente às informações sobre a criação de riqueza pelas companhias e sua divisão com os agentes econômicos que contribuíram na sua formação, Cunha, Ribeiro e Santos (2005) analisaram 416 empresas através do cadastro da FIPECAFI. Apesar das deficiências apontadas por diversas pesquisas os autores afirmam que a DVA vai além de ser uma demonstração contábil de um balanço social, ela possui um grande potencial devido às informações conclusivas e úteis que apresenta.

Considera-se que agentes econômicos são os que executam a ação econômica, podendo ser os indivíduos, as companhias, o setor público e o restante do universo econômico (Maroni Neto, 2015).

Para demonstrar de maneira clara e sintetizada os agentes econômicos que recebem a distribuição da riqueza - sendo eles os empregados, os sócios, o setor público e os financiadores, usa-se neste estudo a Tabela 1 – Distribuição do Valor Adicionado apresentada seguir que foi adaptada por Nunes e Miranda (2016) do CPC 09:

Tabela 1 – Distribuição do Valor Adicionado

Componentes	Detalhamento
Empregados	Remuneração direta – valores relativos a salários, 13º salário, honorários da administração, férias, comissões, horas extras, participação de empregados nos resultados etc. Benefícios – representados pelos valores relativos à assistência médica, alimentação, transporte, planos de aposentadoria etc. FGTS – valores depositados em conta vinculada dos empregados.
Governo	Federais – tributos devidos à União, inclusive, aqueles que são repassados no todo ou em parte aos estados, municípios, autarquias etc., tais como, IRPJ, CSSL, IPI, CIDE, PIS, COFINS e Contribuição sindical patronal. Estaduais – tributos devidos aos estados, inclusive, aqueles que são repassados no todo ou em parte aos municípios, autarquias etc., tais como, ICMS e IPVA. Municipais – tributos devidos aos municípios, inclusive, aqueles que são repassados no todo ou em parte às autarquias, ou a quaisquer outras entidades, tais como, ISS e IPTU.
Financiadores	Juros – as despesas financeiras, inclusive, as variações cambiais passivas, relativas a quaisquer tipos de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras, empresas do grupo ou outras formas de obtenção de recursos. Aluguéis – os aluguéis pagos ou creditados a terceiros (inclusive, as despesas com arrendamento operacional), inclusive, os acrescidos aos ativos. Outras – outras remunerações que configurem transferência de riqueza a terceiros, mesmo que originadas de capital intelectual, tais como, royalties, franquia e direitos autorais.
Proprietários	Juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos – valores pagos ou creditados aos sócios e acionistas por conta do resultado do período, ressalvando-se os valores dos JCP transferidos para a conta de reserva de lucros. Lucros retidos e prejuízos do exercício – valores relativos ao lucro do exercício destinados às reservas, inclusive, os JCP quando tiverem esse tratamento; nos casos de prejuízo, esse valor deve ser incluído com sinal negativo.

FONTE: Nunes e Miranda (2016, p.21)

2.3.1 - Distribuição do Valor Adicionado para os Funcionários

Na pesquisa de Scarpin *et al.* (2012) em relação entre a distribuição do Valor Adicionado para os funcionários e a lucratividade nas companhias, identificaram que todos setores analisados (atacado, energia, produção agropecuária, química e petroquímica, varejo e construção) apresentaram uma forte correlação, apresentando percentuais entre 94,42% (consumo em 2008) e 99,98% (produção agropecuária em 2009).

Ao investigar sobre as diferenças entre as companhias de controle estatal e privado do setor elétrico brasileiro quanto a divisão e constituição do Valor Adicionado, Cruz, Machado e

Cunha (2018) constataram que as empresas de controle privado do setor elétrico brasileiro repartem menores fatias da riqueza gerada com os funcionários.

Em seu levantamento de Lima, Góis e De Luca (2015) verificaram que em todos os setores os funcionários receberam, aproximadamente, 20% da riqueza constituída.

Uma das conclusões de Almeida e Silva (2014) foi que a proporção da distribuição das riquezas criadas depende do setor que a empresa se encontra. Por exemplo: o setor de comércio destinou a maior parte do valor agregado para os funcionários, já as empresas dos setores industriais dividiram a maior parte para o setor público.

2.3.2 - Distribuição do Valor Adicionado para o Setor Público

Ao analisar a correspondência entre os investimentos em inovação e o valor adicionado nas maiores empresas brasileiras de capital aberto, Santos e Filho (2015) detectaram que a maior parcela da riqueza gerada é transferida para o Setor Público.

Buscando associar a identidade do acionista majoritário com a distribuição do Valor Adicionado, Lima, Góis e De Luca (2015) observaram que, entre os setores analisados, o setor público recebeu entre 14,21% e 20,03% da riqueza gerada.

Os pesquisadores Cunha, Ribeiro e Santos (2005), acreditam que o setor público é o agente econômico que obtém a maior parte da riqueza gerada.

2.3.3 - Distribuição do Valor Adicionado para os Financiadores

Em sua pesquisa, Santos e Filho (2015) apontaram que o componente econômico que recebe a segunda maior fatia da riqueza gerada são os financiadores.

De acordo com os resultados apurados por Lima, Góis e De Luca (2015) na maior parte dos setores analisados (bens industriais, construção e transporte, consumo cíclico, consumo não cíclico, financeiro, telecomunicações e utilidade pública) os financiadores recebem entre 8,20% e 9,40% da riqueza; exceto os setores de materiais básicos, petróleo, gás e bicomcombustível e tecnologia da informação que receberam, respectivamente, 16,40%, 48,54% e 27,13%.

2.3.4 - Distribuição do Valor Adicionado em relação aos proprietários

Em suas averiguações Cruz, Machado e Cunha (2018) ratificam a informação de que no momento da distribuição do Valor Adicionado as empresas de controle privado têm seu foco nos interesses dos acionistas.

Na exploração de Lima, Góis e De Luca (2015) autores constataram que houve grande variação entre os setores quanto à distribuição do Valor Adicionado para os proprietários; a maior porcentagem de distribuição foi de 50,28% no setor de Construção e Transporte, e de menor distribuição foi o de Petróleo, gás e bicomcombustíveis com 1,86%.

3. Método de Pesquisa

Esta seção apresenta o delineamento da pesquisa, o objeto de estudo e os procedimentos de coleta e análise dos dados.

3.1 - Delineamento da pesquisa

O presente estudo é uma pesquisa aplicada, possui o caráter descritivo, com cunho quantitativo e utiliza o método de observação indireta de registros arquivísticos para coletar os dados bibliográficos.

A pesquisa aplicada é utilizada para averiguar indagações referentes a problemas práticos e modernos. Os estudiosos têm desenvolvido maneiras arrojadas para executar

aplicações de conhecimento, com o intuito de melhorar a vida do público envolvido e buscando soluções de problemas concretos (ANDRADE, 2010; SHAUGHNESSY; ZECHMEISTER; ZECHMEISTER, 2012; COZBY, 2014).

O presente estudo tem caráter de pesquisa aplicada, pois demonstra aos interessados em companhias abertas como foi distribuída a riqueza gerada no período analisado. Assim, possuem mais um tópico para ser levado em consideração quando estudam a movimentação do dinheiro nesse tipo de sociedade.

Na tipologia de pesquisa descritiva não existe intervenção do pesquisador, este busca identificar as características, vínculos e circunstâncias dos fenômenos estudados (BARROS; LEHFELD, 2007). Essa forma de estudo busca expor os acontecimentos e relacionar as variáveis, além de serem comumente utilizadas em análises quantitativas (SHAUGHNESSY; ZECHMEISTER; ZECHMEISTER, 2012).

Assim, como as pesquisas de Scarpin *et al.* (2012); Popik, Franz e Hein (2013); Degenhart, Vogt e Hein (2014); Neves *et al.* (2014); Lima, Góis e De Luca (2015); Santos e Filho (2015); Nunes e Miranda (2016); Cruz, Machado e Cunha (2018) este estudo é de caráter descritivo, pois analisa os registros das maiores empresas do país para identificar o comportamento da distribuição do Valor Adicionado.

A pesquisa quantitativa tem como objetivo promover um apanhado numérico, ou quantitativo, das investigações feitas no estudo. Estes dados resultam em sínteses e análises estatísticas. (SHAUGHNESSY; ZECHMEISTER; ZECHMEISTER, 2012, p.59).

Acompanhando a linha de pesquisa de Scarpin *et al.* (2012); Popik, Franz e Hein (2013); Degenhart, Vogt e Hein (2014); Lima, Góis e De Luca (2015); Santos e Filho (2015); Nunes e Miranda (2016); Cruz, Machado e Cunha (2018) esta investigação teve cunho quantitativo, por mensurar as informações para compreender a conduta das empresas analisadas.

Alguns pesquisadores têm acesso aos comprovantes públicos e privados que reproduzem o desempenho de um sujeito, grupo, organização ou governo. Isso ocorre por meio de observação indireta de registros arquivísticos. Caso os documentos sejam atualizados frequentemente, passam a ser considerados registros contínuos (SHAUGHNESSY; ZECHMEISTER; ZECHMEISTER, 2012).

Tal como no artigo de Cruz, Machado e Cunha (2018) esta pesquisa utilizou a observação na coleta de dados. Como explica Shaughnessy, Zechmeister e Zechmeister (2012) esta observação foi realizada de maneira indireta e através de registros arquivísticos, pois os dados são disponibilizados e atualizados pelas organizações no site da B3.

Como fontes secundárias Andrade (2010) entende que elas são originadas de informações expostas em outros lugares e se estabelecem como fontes das pesquisas bibliográficas. Ao contrário de Almeida e Silva (2014) que evitou utilizar base de dados por serem fontes secundárias, este estudo baseou-se em documentos de fontes dessa categoria uma vez que o site da B3 é reconhecidamente confiável e seguro.

3.2 - Objeto de estudo

O objeto de estudo desta pesquisa é a distribuição da riqueza criada pelas empresas que se apresenta na Demonstração do Valor Adicionado publicadas. Os dados são coletados das 100 empresas que disponibilizaram este demonstrativo a partir de 2012 nos *sites* da B3 e da CVM.

Inicialmente o período analisado seria de 2008 - 2017 para contemplar todo o ciclo disponível de publicação obrigatória da Demonstração do Valor Adicionado para as sociedades de capital aberto. Porém, algumas empresas não publicaram seus demonstrativos antes de 2012 no *site* da B3 nem no *site* da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, o que fez o período de análise ser adaptado para os anos de 2012 a 2017. Apesar de utilizarem as mesmas exigências e mesmo sistema de informações foi necessária a coleta da Demonstração do Valor Adicionado

nestes dois sítios eletrônicos devido a nenhum deles possuírem os demonstrativos de todas as empresas analisadas.

Das cem empresas analisadas, três são do setor de Atacado, cinco são do setor de Auto-indústria, uma do setor de Bens e Capital, seis do setor de Bens de Consumo, uma do setor de Eletroeletrônicos, trinta e uma do setor de Energia, uma do setor farmacêutico, duas do setor da Indústria da Construção, duas do setor de Indústria Digital, seis do setor de Infraestrutura, uma do setor e Mineração, quatro do setor de Papel e Celulose, três do setor de Produção Agropecuário, duas do setor de Química e Petroquímica, três do setor de Serviços, duas do setor de Serviços de Saúde, cinco do setor de Siderurgia e Metalurgia, três do setor de Telecomunicações, três do setor de Têxtil, cinco do setor de Transporte, dez do setor de Varejo e uma de diversos setores.

3.3 - Procedimento de coleta e análise

Os dados foram selecionados a partir da classificação feita pela revista Exame na edição “As 500 Maiores Empresas do Brasil” publicada em agosto de 2018 que utilizou o valor das vendas líquidas como parâmetro de ordenamento. Com base nessa categorização, houve a coleta dos demonstrativos econômico-financeiros de 100 empresas que disponibilizaram suas informações a partir de 2012 nos *sites* da B3 e da CVM.

Com fundamento nas informações econômico-financeiras, buscou-se nos relatórios das DVA os dados contábeis da distribuição da riqueza gerada pertinente ao período estudado.

Após a coleta dos demonstrativos, todos os dados relativos a Distribuição do Valor Adicionado foram tabulados em planilha Excel na ordem cronológica de acordo com a classificação da revista Exame.

Mesmo havendo legislação específica para estruturação da Demonstração do Valor Adicionado, as empresas sistematizam seus demonstrativos de múltiplas formas, apresentando valores distorcidos e disformes. Exemplo disso são as empresas que apresentaram as seguintes contas fora dos segmentos padrões de distribuição: imposto de renda corrente, imposto de renda diferido, provisões trabalhistas e cíveis, líquidas; investimento social; participação de acionistas não controladores; resultados de ações descontinuadas; reinvestimento de lucros; lucro/prejuízo retido; dividendos e juros sobre capital próprio, declarados e ainda não distribuídos; intrasetoriais - encargos regulamentares (compensação financeira pela utilização de recursos hídricos + reserva global de reversão + Pesquisa e desenvolvimento + taxa de fiscalização).

Com a finalidade de padronizar a apresentação dos dados, todas as contas citadas foram incluídas como Remuneração de Capital Próprio. Outra medida tomada foi a exclusão dos anos em que as empresas apresentaram valores negativos no Total da Distribuição do Valor Adicionado, pois, além de comprometer a uniformização das informações, demonstrou que naquele exercício financeiro o prejuízo foi tão grande que destruiu a riqueza gerada.

Com o mesmo intuito foram excluídos os anos que as empresas apresentaram valores negativos na distribuição de riqueza para o Setor Público, nas Remunerações de Capitais de Terceiros e na Remuneração de Capitais Próprios.

As cifras negativas na distribuição de riqueza para o agente econômico Setor Público foram excluídas, pois se constatou por meio dos demonstrativos e das notas explicativas que basicamente tratava-se de recuperação de impostos.

Os montantes negativos referentes a Remunerações de Capitais de Terceiro foram retirados da tabulação, porque derivam da variação cambial e do recebimento de juros no ano de 2016.

Foram desconsiderados, também, das análises os anos que as empresas apresentaram as Remunerações de Capitais Próprios negativas, tendo em vista que representam que as instituições distribuíram os prejuízos entre os sócios e acionistas.

Após estes ajustes na base de dados restaram noventa e quatro empresas para análise. Porém, como os anos em que as empresas apresentaram valores negativos foram excluídos na tabulação, cada ano apresenta uma quantidade diferente de empresas, sendo: 74 em 2012, 79 em 2013, 76 em 2014, 68 em 2015, 67 em 2016 e 75 em 2017.

São objetoinstrumentos da investigação a análise geral, os pontos médios, desvios padrões, coeficiente de variação, pontos mínimos e máximos de cada componente da estrutura de distribuição do valor adicionado de modo geral e por ano.

4. Análise de Resultados

Antes de expor as análises deste estudo, retoma-se os agentes econômicos que recebem a Distribuição do Valor Adicionado, quais sejam:

-Empregados: remuneração direta (salários, 13º salário, férias, comissões, participação de empregados nos resultados, etc.), benefícios trabalhistas e FGTS;

-Setor público: impostos, taxas e contribuições pagos às esferas Federais, Estaduais e Municipais;

-Financiadores (Remuneração de Capital de Terceiros): juros, aluguéis, *royalties*, direitos autorais, e demais valores pagos aos financiadores;

-Proprietários (Remuneração de Capital Próprio): juros sobre capital próprio, dividendos, lucros retidos, prejuízos do exercício e demais valores conferidos os sócios e acionistas.

A seguir são apresentados os resultados dos objetos da análise.

4.1 - Análise geral

O Quadro 2 sintetiza a distribuição em 2012.

Quadro 2 – Distribuição da riqueza em 2012

Distribuição	Empregados	Setor Público	Proprietários	Financiadores
Menos de 20%	31	11	49	53
De 20 a 50%	37	44	24	20
Mais de 50%	06	19	01	01
TOTAL	74	74	74	74

Conforme quadro 2, das 74 empresas, cujo DVA foi analisado em 2012, 31 distribuíram menos que 20% de sua riqueza criada com seus funcionários, 37 entre 20 e 50% e 6 acima de 50%; 44 repartiram de 20 a 50% de seu valor adicionado com o setor público, 19 acima de 50% e 11 abaixo de 20%; 01 concedeu mais que 50% de seu PIB aos sócios; 49 empresas distribuíram menos de 20% da riqueza na remuneração do capital próprio, e 24 instituições de 20 a 50%; 53 distribuíram menos que 20% de sua riqueza para os financiadores, 20 empresas concederam entre 20 e 49%, e apenas uma organização concedeu acima de 50%.

Portanto, percebe-se que em 2012: 91,9% distribuíram menos que 50% da riqueza para os funcionários; 59,5% repartiram de 20 a 50% para o setor público; 66,2% dividiram menos de 20% para os proprietários e 71,6% direcionaram até 20% para financiadores.

O Quadro sintetiza a distribuição para o ano de 2013.

Quadro 3 – Distribuição em 2013

Distribuição	Empregados	Setor Público	Proprietários	Financiadores
--------------	------------	---------------	---------------	---------------

Menos de 20%	36	11	51	51
De 20 a 50%	37	47	27	25
Mais de 50%	6	21	1	3
TOTAL	79	79	79	79

De acordo com o quadro 3 percebe-se que no ano de 2013 o total de empresas analisadas foi 79, e elas distribuíram a riqueza que geraram da seguinte maneira: 36 partilharam menos que 20% aos seus funcionários, 37 entre 20 e 50% e 6 repartiram mais que 50%; 47 direcionaram de 20 a 50% ao setor público, 21 mais que 50% e 11 menos que 20%; 01 dividiu mais que 50% com seus sócios, 27 entre 20 e 50%, e 51 empresas abaixo de 20%; 51 direcionaram até 20% para os financiadores, 25 empresas de 20 a 50%, e 3 compartilharam mais que 50%.

Deste modo, constata-se que em 2013: 92,4% partilharam menos de 50% do valor adicionado para os funcionários; 59,5% dividiram de 20 a 50% para o setor público; 64,6% distribuíram menos de 20% aos seus proprietários e 64,6% repartiram até 20% com seus financiadores.

O Quadro 4 descreve a distribuição da riqueza gerada no ano de 2014.

Quadro 4 – Distribuição em 2014

Distribuição	Empregados	Setor Público	Proprietários	Financiadores
Menos de 20%	34	14	53	43
De 20 a 50%	36	43	23	28
Mais de 50%	6	19	0	5
TOTAL	76	76	76	76

De acordo com o quadro 4 um total de 76 DVAs foi analisado no ano de 2014. A partir dessas análises constatou-se que 34 instituições distribuíram até 20% dos recursos financeiros gerados aos funcionários, 36 partilharam entre 20 e 50%, e 6 mais que 50%; 43 entidades direcionaram de 20 a 50% da riqueza criada para o setor público, 14 concederam menos que 20%, e 19 mais que 50%; 53 firmas direcionaram menos que 20% de sua riqueza aos sócios e 23 entre 20 e 50%. Não houve nenhuma que distribuiu mais que 50% aos acionistas neste ano; 43 empresas compartilharam menos que 20% do valor adicionado com seus financiadores, 28 entre 20 e 50%, e 05 partilharam mais que 50% com o segmento de recursos de terceiros.

Sendo assim, verifica-se que em 2014: 92% direcionaram menos que 50% da riqueza gerada para os funcionários; 57% dividiram de 20 a 50% com o setor público; 70% partilharam até 20% com os proprietários e 57% distribuíram menos de 20% aos financiadores.

O Quadro 5 sintetiza os valores do ano de 2015.

Quadro 5 – Distribuição em 2015

Distribuição	Empregados	Setor Público	Proprietários	Financiadores
Menos de 20%	36	17	51	36
De 20 a 50%	24	32	15	27
Mais de 50%	8	19	2	5
TOTAL	68	68	68	68

Como visto no quadro 5 o valor adicionado das 68 sociedades que tiveram seus demonstrativos de 2015 estudados foi distribuído como segue: 36 repartiram até 20% com seus funcionários, 24 entre 20 e 50%, e 08 empresas dividiram mais de 50%; 32 distribuíram entre

20 e 50% com o setor público, 19 partilharam mais de 40% e 19 menos que 20%; 02 concederam mais 50% para os acionistas, 15 de 20 a 50%, e 51 empresas distribuíram menos que 20% aos sócios; 36 direcionaram menos que 20% para os financiadores, 27 repartiram entre 20 e 50%, e 5 mais que 50%.

Logo, pode-se afirmar que em 2015: 53% repartiram menos de 20% do valor adicionado com os funcionários; 47% direcionaram de 20 a 50% ao setor público; 75% distribuíram até 20% aos seus proprietários e 53% concederam menos de 20% aos financiadores.

O Quadro 6 que sintetiza a distribuição no ano de 2016.

Quadro 6 – Distribuição em 2016

Distribuição	Empregados	Setor Público	Proprietários	Financiadores
Menos de 20%	33	13	44	38
De 20 a 50%	29	38	20	25
Mais de 50%	5	16	3	4
TOTAL	67	67	67	67

Conforme demonstrado no quadro 6 a distribuição dos valores adicionados dos 67 demonstrativos relacionados ao ano de 2016 ocorreu como consta: 33 empresas partilharam menos de 20% com seus funcionários, 29 compartilharam entre 20 e 50%, e 5 mais que 50%; 38 companhias distribuíram entre 20 e 50% com o setor público, 16 mais que 50%, e 13 distribuíram menos que 20%; 03 instituições repartiram mais que 50% com seus sócios, 20 repartiram de 20 a 50%, e 44 menos que 20%; 38 organizações dividiram até 20% com seus financiadores, 25 dividiram entre 20 e 50%, e 04 partilharam mais que 50%.

À vista disso, percebe-se que em 2016: 93% partilharam até 50% da riqueza com os funcionários; 57% distribuíram de 20 a 50% com o setor público; 66% repartiram menos de 20% aos proprietários e 57% dividiram com os financiadores.

O Quadro 7 sintetiza a distribuição de 2017.

Quadro 7 – Distribuição em 2017

Distribuição	Empregados	Setor Público	Proprietários	Financiadores
Menos de 20%	38	15	49	45
De 20 a 50%	31	40	24	26
Mais de 50%	6	20	2	4
TOTAL	75	75	75	75

O quadro 7 revela que em relação a 2017, as 75 empresas distribuíram seus valores adicionados da seguinte maneira: 38 direcionaram menos de 20% para seus funcionários, 31 concederam entre 20 e 50%, e 06 direcionaram mais que 50%; 40 distribuíram entre 20 e 50% ao setor público, 20 empresas distribuíram mais que 50%, e 15 menos do que 20%; 02 repartiram mais de 50% com seus sócios, 24 direcionaram de 20 a 50%, e 49 menos que 20%; 45 concederam menos de 20% aos financiadores, 26 concederam entre 20 e 50%, e 04 concederam mais que 50%.

Desta maneira, constata-se que em 2017: 51% direcionaram menos de 20% do valor adicionado para os funcionários; 53% distribuíram entre 20 e 50% ao setor público; 65% repartiram até 20% com os proprietários e 60% concederam menos de 20% aos financiadores.

Portanto, quem mais recebeu a riqueza gerada pelas empresas no período analisado foi, incontestavelmente, o Setor Público posto que a maior parte das empresas distribuiu mais de 20% à este segmento. O segundo agente econômico que mais obteve valores nesta divisão foi o de funcionários, com as empresas distribuindo até 50% da riqueza para estes agentes

econômicos. Sucessivamente estão os financiadores, recebendo até 20% do valor adicionado pelas firmas. Por último vêm os proprietários os quais, na maioria das vezes, recebem no máximo 20% dos valores agregados que são distribuídos.

4.2 - Média e Desvio Padrão

Média é a soma de todos os valores que a variável assume, dividido pelo número de valores da mesma e desvio padrão é a medida de afastamento dessa média. Os demonstrativos analisados revelam que as médias dos valores distribuídos mantiveram basicamente as mesmas proporções durante todo o período, resultando em desvios padrões baixos (todos menores que 25%).

Os funcionários receberam em média 25% das riquezas criadas no período, variando entre 22% e 27%. Conseqüentemente apresentou um desvio padrão baixo, próximo a 17%.

O pagamento de impostos ao setor público representa, em média, 37% do valor adicionado distribuído pelas companhias. Sua variação oscila entre 36% e 39%, resultando em um desvio padrão de 20%.

Os acionistas obtiveram, em média, 17% da riqueza produzida pelas empresas. As distribuições variaram entre 15% e 18%, acarretando em um desvio padrão de 13%.

Os financiadores embolsaram a média de 21% do valor que as empresas adicionaram aos seus produtos/serviços. A média deste agente econômico flutuou entre 17% e 25%, gerando um desvio padrão de 14%.

Ao analisar o Coeficiente de variação - uma medida adimensional, expressa em porcentagem e aplicada para estudar qual amostra tem menor variabilidade, e que quanto menor o coeficiente, mais homogênea é a amostra - observa-se que são relativamente altos (maioria acima de 50%), indicando que a amostra é heterogênea. Isso ocorre devido à diversidade do porte das empresas analisadas. Enquanto algumas movimentaram milhares de reais, outras lidaram com bilhões da moeda.

Isso significa que, apesar dos percentuais médios de distribuição terem sido próximos durante os anos analisados, os montantes efetivamente repartidos tiveram grandes discrepâncias entre as empresas. Tal constatação pode ser confirmada com a análise dos dados absolutos das empresas.

Para elucidar usa-se como exemplo os valores distribuídos aos acionistas no ano de 2015. O valor máximo destinado a este agente econômico foi R\$ 12.879.142,00 por uma empresa do setor de bens de consumo, o valor mínimo foi de R\$ 479,00 por uma companhia do setor têxtil. Porém, em média o valor distribuído foi de R\$ 790.759,25, cifra muito distante dos pontos mínimos e máximos.

4.4 – Mínimos

Os valores mínimos referem-se a menor participação na distribuição da riqueza criada pelas companhias. Nos casos observados, nota-se que dentre os menos beneficiados com as distribuições os sócios são os mais frequentes.

A menor distribuição percebida ocorreu em 2017 com uma empresa do setor de energia que partilhou 0,17% de seu valor adicionado com seus proprietários.

Quando os pontos mínimos são observados ano a ano, percebe-se que em 2013 a menor proporção de distribuição foi de uma empresa do setor de siderurgia e metalurgia, que concedeu 0,35% de toda sua riqueza criada para os sócios e proprietários. O mesmo ocorreu nos anos 2015 com uma companhia do setor de varejo dividindo 0,25%; e 2016 com uma sociedade do setor de energia distribuindo 0,21% de seu PIB criado.

Apenas nos anos de 2012 e 2014 a menor proporção de partilha foi destinada aos financiadores. Em ambos os anos ocorreu numa mesma empresa que atua em diversos setores com, respectivamente, 0,81 e 0,86%.

4.5 – Máximos

Os valores máximos referem-se a maior participação na distribuição da riqueza criada pelas companhias. Nos demonstrativos analisados, constatou-se que dentre as maiores proporções conferida ao Setor Público foi o mais frequente. A maior distribuição aconteceu com uma empresa do setor de energia que em 2015 utilizou 85,45% de seu valor adicionado para pagamentos ao setor público.

Em 2012, 84,19% da participação da riqueza de uma empresa do setor de energia foi para o Setor Público. Em 2013 e 2014 uma mesma empresa do setor de serviços empregou a distribuição da maior proporção de valores gerados (75,65 e 75,41%) aos seus funcionários.

Assim como 2012 e 2015, nos anos de 2016 e 2017 os impostos foram responsáveis pela maior destinação das riquezas, 83,95 e 82,22 respectivamente. Nos dois anos o fato ocorreu em empresas do setor de energia.

4.6 – Observações gerais

As análises dos valores mínimos e máximos confirmam os resultados da análise geral. Via de regra, o Setor Público foi o agente econômico que mais se beneficiou das distribuições das riquezas criadas e a menor participação foi percebida pelos proprietários e acionistas das entidades.

Assim como as análises dos mínimos e máximos, a média e o desvio padrão auxiliam na solidificação dos resultados encontrados na análise geral, confirmando que o Setor Público foi o agente econômico que mais se beneficiou na distribuição do valor adicionado (37%), e que os acionistas foram os que receberam as menores porcentagens da riqueza criada (17%).

Portanto, analisando o cenário apenas pela óptica da média e do desvio padrão não teremos uma representação fiel a realidade. Os altos níveis de coeficiente de variação expõem que os valores efetivamente distribuídos pelas empresas possuem relevantes discrepâncias

5. Conclusões

O presente estudo teve como objetivo analisar a distribuição da riqueza adicionada por meio do exame da Demonstração do Valor Adicionado das 100 maiores empresas do Brasil no período de 2012 - 2017. Para tanto, foi realizada uma pesquisa descritiva dos registros das maiores empresas do país para identificar o comportamento da distribuição do Valor Adicionado.

Resgatando a pergunta que direciona a pesquisa tem-se: qual o agente econômico que mais se beneficiou da distribuição das riquezas geradas pelas empresas no período de 2012 a 2017?

Em resposta ao problema proposto, constata-se que o agente econômico que, proporcionalmente, mais recebeu montantes na distribuição do valor adicionado das empresas analisadas neste estudo foi o Setor Público. Tal constatação corrobora com os ensaios de Lima, Góis e De Luca (2015) e Santos e Filho (2015) apontados anteriormente, os quais indicam o mesmo agente como maior beneficiário quanto à divisão da riqueza criada.

Na sequência estão os funcionários, exceto no ano de 2015 no qual os financiadores ocupam a segunda posição, e no ano de 2016 que estes dois agentes econômicos ficam tecnicamente empatados.

Durante todo o período analisado, os proprietários foram os que menos se beneficiaram com a distribuição da riqueza criada pelas empresas estudadas.

Portanto, com base na análise da demonstração do valor adicionado das empresas estudadas neste trabalho e dos resultados apresentados anteriormente, pode-se afirmar que o agente econômico que mais participa da distribuição da riqueza, apesar de auxiliar na infraestrutura das cidades para instalação das empresas, gerar incentivos e agir na regulação da atividade econômica do país, é um agente que não contribui diretamente na criação do valor adicionado.

Com o propósito de dar continuidade às pesquisas relacionadas à DVA, recomenda-se que estudos futuros sejam aplicados para replicar essa análise em empresas estrangeiras e verificar se o agente econômico mais beneficiado será o mesmo.

6. Referências

- Almeida, R. L., & Silva, A. H. (2014). Demonstração do valor adicionado (DVA): uma análise de sua comparabilidade após tornar-se obrigatória no Brasil. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online)*, 19 (1), 16.
- Andrade, M. M. (2010). *Introdução à metodologia do trabalho científico* (10 ed.). São Paulo: Atlas.
- Assaf Neto, A. (2010). *Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro* (9 ed.). São Paulo: Atlas.
- Barros, A. J., & Leheld, N. A. (2007). *Fundamentos de Metodologia Científica* (3 ed.). São Paulo: Pearson Prentice Hall.
- Brasil. (2007). *Lei nº 11.638, de 28 de dez. de 2007*. Acesso em 20 de 01 de 2019, disponível em Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm
- Brasil. (30 de out de 2008). *Pronunciamento Técnico CPC 09*. Acesso em 04 de 11 de 2018, disponível em Demonstração do Valor Adicionado: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/175_CPC_09.pdf
- Brasil. (nov de 2008). *Resolução nº 1.138, de 21 de novembro de 2008*. Acesso em 05 de 03 de 2019, disponível em Aprova a NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado: http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/04/NBC_TG_COMPLETAS03.2013.pdf
- Carmo, C. R., Ferreira, M. A., Lima, I. G., & Oliveira, R. (2011). Demonstração do Valor Adicionado: evidenciação de informações adicionais nas empresas brasileiras de capital aberto do setor sucroalcooleiro. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online)*, 16 (2), 17.
- Cozby, P. C. (2014). *Métodos de pesquisa em ciências do comportamento* (1 ed.). São Paulo: Atlas.
- Crepaldi, S. A. (2010). *Curso Básico de Contabilidade* (6 ed.). São Paulo: Atlas.
- Cruz, F. R., Machado, N. V., & Cunha, J. V. (2018). Geração e distribuição de valor adicionado por empresas de controle estatal e privado do setor elétrico brasileiro. *Revista Capital Científico - eletrônica*, 16 (1), 36-45.
- Degenhart, L., Vogt, M., & Hein, N. (2014). Análise da relação do produto interno bruto dos municípios do estado de Santa Catarina com as demonstrações do valor adicionado. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, v.11 (24), 125-142.

- Gil, A. C. (2010). *Como elaborar projeto de pesquisa* (5 ed.). São Paulo: Atlas.
- Lima, P. A., Góis, A. D., & De Luca, M. M. (2015). Associação entre a distribuição do valor adicionado e a identidade do acionista. *Revista Contabilidade, Gestão e Governança*, 18 (3), 66-84.
- Maroni Neto, R. (2015). *Elementos da macroeconomia*. Osasco: Edififeo.
- Neves, V. D., Klein, L., Altoé, S. M., & Colauto, R. D. (2014). Análise da produção e distribuição de riqueza: estudo das companhias de capital aberto do setor de siderurgia no período de 2009 a 2011. *Revista Mineira de Contabilidade*, 15 (54), 34-42.
- Nunes, V. M., & Miranda, G. J. (2016). Geração e distribuição do valor adicionado em 2013: análise das companhias listadas no IBrX-100. *Revista Evidênciação Contábil & Financeira*, 4 (1), 18-32.
- Oliveira, I. A., & Coelho, A. C. (2014). Impacto da divulgação obrigatória da DVA: evidência em indicadores financeiros. *Revista Evidênciação Contábil & Finanças*, 2 (3), 41-55.
- Popik, F., Franz, L., & Hein, N. (nov de 2013). Análise da relação da Distribuição do Valor Adicionado com pessoal e a classificação das Melhores Empresas para Você Trabalhar listadas na VOCÊ S/A. *ANPAD*, 1-13.
- Santos, L. M., & Filho, J. C. (2015). Inovação e Valor Adicionado nas maiores companhias abertas do Brasil. *ANPAD*, 1-14.
- Scarpin, J. E., De luca, M. M., Cunha, J. V., & Dallabona, L. F. (2012). Valor Adicionado e lucratividade das empresas listadas na revista Exame Maiores e Melhores no período de 2007 - 2010. *ANPAD*, 1 - 16.
- Shaughnessy, J. J., Zechmeister, E. B., & Zechmeister, J. S. (2012). *Metodologia de pesquisa em psicologia* (9 ed.). Porto Alegre: AMGH.
- Vicenconti, P., & Neves, S. d. (2013). *Contabilidade básica* (16 ed.). São Paulo: Saraiva.